



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO - CP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024, BURITIS/RO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h22min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 1ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, Sr. Joacir Pereira da Silva e Sr. Egly da Costa Freitas. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Leitura da Lei 14640/2023, Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021; Leitura Portaria nº 1495/2023, Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências; Leitura da Ata mobilidade Espumados; Leitura da orientação 5791099, Diretrizes Pedagógicas da Educação integral; Leitura do plano de monitoramento da avaliação ETI; Leitura da minuta da Resolução de aprovação da alteração do calendário oficial de 2024; e Abertura do PROCESSO N. 01/2024, sobre cumprimento do calendário escolar 2024. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Atestado médico do Conselheiro Titular Valdívio Simões do Nascimento. Informes: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos, alguns se encontravam impressos e outros em tela dos computadores dos conselheiros. Logo após, a Presidente do CME delegou os trabalhos aos conselheiros titulares ali presentes que acataram as tarefas e de imediato passaram a executá-las. Ao final foram dados informes sobre as atividades inacabadas e os prazos para cumpri-las. Sem mais a tratar, a Presidenta do CME encerrou a reunião às 17h 12min, o conselheiro secretário Joacir Pereira da Silva, lavrou a presente Ata, que depois de lida assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 22 de fevereiro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13497
De 11/03/24 a 10/04/24
Ass. Joacir Pereira da Silva
Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM

CME - Criado pela Lei Municipal nº. 549/2010 de 07 de Outubro de 2010. Av: Porto Velho nº. 1340, Setor 02 CEP: 76.880-000, Buritis - RO. Fone: (69) 996083757. E-mail - cmeburitis2018@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA, CPF: 811.831.**2-4** em **04/03/2024 07:53:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0782.3W53.236E.6478.4328, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 708.271.**2-5** em **01/03/2024 15:07:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1567.2K07.252K.A46W.4022, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 852.721.**1-2** em **01/03/2024 15:06:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K1.4606.7297.307V.2282, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, CPF: 622.101.**2-3** em **01/03/2024 14:47:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R7.4X47.159H.323A.3150, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.98B.88C** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO**.



Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS, CPF: 622.101.**2-3**, em **01/03/2024 - 14:47:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 14U8.0347.659A.Z134.1106

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>